

## Chamada Pública CP217/2026 – Aquisição de Cabos Profissional para Sistemas de Áudio e Radiofrequência destinados ao Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Paulo Russo e O Mundo do Circo.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre 09 e 12 de junho de 2026**, receberá propostas de empresas interessadas na venda e no fornecimento de **Cabos Profissional para Sistemas de Áudio e Radiofrequência**, para uso no Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Paulo Russo e no Mundo do Circo, conforme as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a presente Chamada Pública, mediante as exigências e necessidades a seguir descritas

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Cabos Profissional para Sistemas de Áudio e Radiofrequência**, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas descritas neste instrumento, destinados **ao Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Paulo Russo e O Mundo do Circo**.

### 2. COMPRA:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão apresentar proposta contendo **valor unitário por item e valor total**, considerando o fornecimento integral do material e sua entrega, conforme **quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no item 2.2.**

#### 2.2. Especificações técnicas e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cabo Coaxial Shure UA850 RG8X/U 50 Ohms BNC-BNC (20m) para antenas UA874	4 (QUATRO)
2	Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado 3 metros – Linha Santo Ângelo	20 (VINTE)
3	Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado 5 metros – Linha Santo Ângelo	20 (VINTE)
4	Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado 10 metros – Linha Santo Ângelo	20 (VINTE)

5	Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado 20 metros – Linha Santo Ângelo	20 (VINTE)
6	Cabo Profissional P2 Estéreo x XLR Macho – Linha Santo Ângelo – 3 metros	10 (DEZ)

#### **01. Cabo Coaxial Shure UA850 RG8X/U 50 Ohms BNC-BNC (15m)**

Cabo coaxial profissional de 50 Ohms destinado à interligação de antenas direcionais e distribuidores de antenas para sistemas de microfones sem fio. Construído com baixa perda de sinal para aplicações em radiofrequência (RF), equipado com conectores BNC em ambas as extremidades e compatível com sistemas profissionais de distribuição de antenas, proporcionando maior alcance, estabilidade e desempenho na recepção dos sinais de RF.

#### **02. Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado – 3 metros**

Cabo de áudio profissional balanceado para transmissão de sinais analógicos de baixa impedância, equipado com conectores XLR macho e XLR fêmea. Construído com blindagem de alta eficiência para redução de interferências eletromagnéticas e radiofrequência, indicado para interligação de microfones, consoles, processadores e equipamentos de áudio profissional.

#### **03. Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado – 5 metros**

Cabo de áudio profissional balanceado para transmissão de sinais analógicos de baixa impedância, equipado com conectores XLR macho e XLR fêmea. Construído com blindagem de alta eficiência para redução de interferências eletromagnéticas e radiofrequência, indicado para interligação de microfones, consoles, processadores e equipamentos de áudio profissional.

#### **04. Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado – 10 metros**

Cabo de áudio profissional balanceado para transmissão de sinais analógicos de baixa impedância, equipado com conectores XLR macho e XLR fêmea. Construído com blindagem de alta eficiência para redução de interferências eletromagnéticas e radiofrequência, indicado para interligação de microfones, consoles, processadores e equipamentos de áudio profissional, permitindo maior flexibilidade de instalação em ambientes de espetáculos e eventos.

#### **05. Cabo XLR/XLR Profissional Balanceado – 20 metros**

Cabo de áudio profissional balanceado para transmissão de sinais analógicos de baixa impedância, equipado com conectores XLR macho e XLR fêmea. Construído com blindagem de alta eficiência para redução de interferências eletromagnéticas e radiofrequência, indicado para interligação de equipamentos de áudio profissional em instalações que demandem maiores distâncias sem comprometimento da qualidade do sinal.

## 06. Cabo Profissional P2 Estéreo x XLR Macho – 3 metros

Cabo profissional para conexão de dispositivos de reprodução e processamento de áudio com saída P2 estéreo a equipamentos de áudio profissional com entrada XLR. Construído com materiais de alta qualidade, blindagem contra interferências e conectores de padrão profissional, garantindo transmissão de sinal com elevada fidelidade e confiabilidade para aplicações em sistemas de sonorização, gravação e eventos.

### 2.3. Justificativa para definição de marca e modelo

A definição das marcas e modelos especificados fundamenta-se em critérios técnicos objetivos, tais como qualidade construtiva, confiabilidade operacional, desempenho elétrico, durabilidade, compatibilidade com os equipamentos atualmente instalados e padronização da infraestrutura existente.

A adoção dos modelos indicados tem como finalidade assegurar a uniformidade dos processos de operação, manutenção, capacitação das equipes e reposição de materiais, contribuindo para a eficiência operacional e a continuidade dos serviços. Além disso, garante-se o desempenho adequado às exigências técnicas dos equipamentos culturais atendidos.

Ressalta-se que os sistemas de áudio e radiofrequência atualmente utilizados nos três espaços foram dimensionados e configurados com base em características específicas de cabeamento e integração tecnológica. Nesse contexto, a manutenção do padrão técnico estabelecido é essencial para assegurar a integridade dos sinais, a estabilidade operacional e a qualidade das apresentações realizadas.

Admite-se a oferta de materiais equivalentes, desde que acompanhados de documentação técnica oficial do fabricante que comprove o atendimento integral ou superior às especificações estabelecidas. A validação quanto à compatibilidade, desempenho e adequação à infraestrutura existente será realizada pela Coordenação de Produção Técnica.

- 2.4. Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no item 2.2.
- 2.5. Todas as despesas relativas ao **fornecimento, transporte, carga e descarga** dos materiais deverão estar incluídas no valor proposto.
- 2.6. O prazo de entrega deverá ser informado na proposta, contado a partir da emissão do pedido de compra.
- 2.7. **Local de entrega:** Teatro Sérgio Cardoso - Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – SP.
- 2.8. A Contratante necessita que os materiais sejam entregues no dia **20 de junho de 2026**. A empresa proponente deverá indicar, de forma expressa em sua proposta, se atende a esse período, informando o prazo de entrega, contado a partir da aprovação do orçamento pela contratante.

## 3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Fornecer os materiais conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Chamada Pública;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e conformidade dos materiais entregues; Substituir, sem ônus para a Contratante, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações técnicas;

- c) Garantir que todos os materiais sejam novos e provenientes da linha regular de produção; Arcar com todos os tributos incidentes sobre o fornecimento dos bens; Proceder à entrega no local indicado, respondendo por eventuais danos causados durante o transporte;
- d) Atender prontamente a eventuais solicitações de substituição de materiais recusados.
- e) O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído à custa da contratada;
- f) Caso os materiais entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.
- g) A CONTRATADA deverá entregar os materiais no local especificado pelo FISCAL do contrato, sendo responsável pelo transporte até o local designado.
- h) A Contratada é responsável pela correta emissão da Nota Fiscal de fornecimento dos materiais, com a devida classificação fiscal (NCM e CFOP), compatível com o objeto contratado e em conformidade com a legislação tributária aplicável. Notas Fiscais emitidas em desacordo com estas disposições serão glosadas e não serão processadas para pagamento até sua regularização, sem ônus para a Contratante.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Contratante:

- a) Receber e conferir os materiais entregues;
- b) Rejeitar materiais em desacordo com as especificações;
- c) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- d) Caso os materiais entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, se for o caso, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.

#### **4. HABILITAÇÃO**

4.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

##### **4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Ficha cadastral preenchida (Anexo I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
- d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
  - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
  - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
  - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

- 4.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 4.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 4.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 4.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

#### 4.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência 02 (dois) anos em ações correlatas ao objeto proposto através de portfólios e/ou sites.
  - b) Caso a empresa apresente proposta com materiais distintos dos especificados, deverá apresentar, juntamente com a proposta, documentação técnica oficial do fabricante que comprove o atendimento integral ou superior às especificações estabelecidas, a qual será avaliada pela equipe técnica.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A comissão julgadora poderá ainda solicitar contratos, notas fiscais relacionadas ao(s) atestado(s) e/ou portfólio(s) apresentados.

#### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:
  - a) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - c) Sociedades cooperativas;
  - d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
  - e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
  - f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 6.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

#### 7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O fornecimento dos materiais será remunerado após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal válida, acompanhada da ordem de compra e, se for o caso, do contrato assinado, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, contados da aprovação do responsável pela solicitação de compra.

#### 8. DA PROPOSTA

- 8.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos acima indicados (item 4) exclusivamente e somente para o e-mail: [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com assunto: " Chamada Pública CP217/2026 – Aquisição de Cabos Profissional para Sistemas de Áudio e Radiofrequência destinados ao Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Paulo Russo e O Mundo do Circo."

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais até a entrega no local indicado, abrangendo, entre outras, custos com aquisição, transporte, carga e descarga, tributos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes.
- b) Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, inclusive aquelas relacionadas à sua logística e entrega, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada e deverão estar integralmente incluídas no preço proposto.
- c) Em caso de apresentação de proposta com materiais equivalentes, a proponente deverá encaminhar documentação técnica oficial do fabricante que comprove o atendimento integral ou superior às especificações estabelecidas.

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico: [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c) A APAA não se obriga a adquirir a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- d) A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- b) Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- c) A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

## 10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço